



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



## LEI Nº 611/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE NOVAIS A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019, PARA ATENDER DESPESAS VINCULADAS A CONVÊNIOS COM O GOVERNO ESTADUAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

**Fabio Donizete da Silva**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2019, conforme Autógrafo de Lei nº 11/2019, de 21 de maio de 2019.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2019, créditos adicionais no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender despesas com investimentos, vinculadas a convênios firmados com o Governo Estadual, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 – Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Programa de Trabalho:

27.812.0009.2058 Manutenção das Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer

Categoria Econômica e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos:

02 Transferências e Convênios Estadual

Valor R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal

Valor R\$ 20.000,00

Empreendimento: Execução de 1.441,63 m<sup>2</sup> de calçada (pista de caminhada).

Origem dos Recursos: Secretaria de Planejamento e Gestão / Subsecretaria de

Articulação com Municípios / Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação

Instrumento: Convênio: 1587/2018.

II – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0022.1006 Execução de Sarjetas e Pavimentação

Categoria Econômica e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal

Valor R\$ 100.000,00

Empreendimento: Execução de 879,50m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica, na via de acesso

NOV-030 Vicinal Manoel Antonio Prado-etapa 2 Instrumento: Processo: 2144903/2018

Convênio: 1840/2018.

Empreendimento: Execução de 1.705,06m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica, na via de acesso NOV-030 Vicinal Manoel Antonio Prado-etapa 1.

Origem dos Recursos: Secretaria de Planejamento e Gestão / Subsecretaria de

Articulação com Municípios / Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação

Instrumento: Processo: 2144514/2018 Convênio: 1839/2018.

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



*Lei nº 611/2019, de 22/05/2019*

**Art. 2º-** Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão atendidos com os recursos do ajuste firmado, na forma do inciso II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 22 de maio de 2019.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**